



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria N° 33/2025-1

"AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS EM 10/02/2025  
MARIA ELISABETH H. AZEVEDO  
Repcionista

## PORTARIA N° 33 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal  
e dá outras providências".

**WEBERT DONIZETE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto no artigo 20, VI, L, da Resolução n° 02 de 12 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor e:

**Considerando** as festividades do Carnaval:

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Suspender o expediente na Câmara Municipal de Monte Mor nos dias 03 e 05 de março de 2025 (segunda e quarta-feira, respectivamente).

**Art. 2º** - Determinar que o expediente do dia 06 de março (quinta-feira) se inicie às 08h00.

**Art. 3º** - Fica transferida a 5ª Sessão Ordinária, que ocorreria em 03 de março de 2025, para o dia 06 de março do mesmo ano com início previsto para as 17h30.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 11 de fevereiro de 2025.

  
**WEBERT DONIZETE CARVALHO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

  
**MARCOS SANDRO DA SILVA**  
Diretor Geral